



CÓPIA

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 0706 DATA: 13/03/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com a devida respeitabilidade para requerer seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Projeto apresentado sob nº **000397/2017** que **"INSTITUI EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES O MÊS "JUNHO VERMELHO", DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser recebido como **PROJETO INDICATIVO**.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 0397 DATA: 17/02/17

Institui no âmbito do Município de Linhares o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Linhares o mês "**Junho Vermelho**", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue e medula óssea.

Art. 2º O "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Linhares a ser comemorado anualmente no mês de junho, do dia 1º ao dia 30, de cada ano.

Art. 3º A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o artigo 1º desta Lei será realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de Junho, e ficarão a cargo dos Órgãos Públicos Municipais, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria de Saúde do Município de Linhares a realizar a cada ano a critério dos seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de incentivo e conscientização visando aumentar o número de doadores e os postos de coleta de sangue no Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º O Símbolo da Campanha "Junho Vermelho" será um laço na cor vermelho nos moldes que é utilizado nacionalmente

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 17 de fevereiro de 2017.

JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador – PRB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo o incentivo a campanhas de doação de sangue e a conscientização de cada cidadão da importância da doação, além de regulamentar alguns nobres movimentos que já se manifestam sobre esse assunto, dando força a essas iniciativas, envolvendo de forma participativa a rede pública estadual.

O movimento "Junho Vermelho" já é assunto de algumas campanhas a nível municipal, estadual e nacional. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A conscientização da população brasileira é de vital importância a essa ação que é tão simples e rápida e que na maioria das vezes pode salvar milhões de vidas.

Temos conhecimento que existe no Brasil o movimento "Eu dou Sangue pelo Brasil" que tem por finalidade justamente essa conscientização da população sobre a importância de se doar sangue. Em Linhares, durante o mês de junho, os principais pontos históricos e monumentos estarão iluminados na cor vermelha, como forma de incentivo e conscientização.

A doação de sangue e medula óssea em Linhares tem que se tornar um hábito entre todos os moradores da cidade, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas, e cada hemo-componente têm um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%. Em 2014, foram coletadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, quantidade responsável por 3.127.957 transfusões ambulatoriais e hospitalares.

O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente Projeto de Lei "**Junho Vermelho**" não por acaso, mas com a chegada do inverno o número de doações diminui significativamente. Por conta da baixa temperatura durante esse período, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30%. Por outro lado, infelizmente, há um aumento no número de acidentes nas estradas devido às férias que ocorrem nesse mês, fazendo com que o número de pessoas que precisam de doação seja muito maior.

Para piorar a situação, o Hemocentro deve atender a todos os hospitais da cidade. Lembrando que Linhares, é a principal cidade do Norte do Estado, muitos pacientes de outros municípios necessitam ser atendidos nos hospitais de Linhares.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

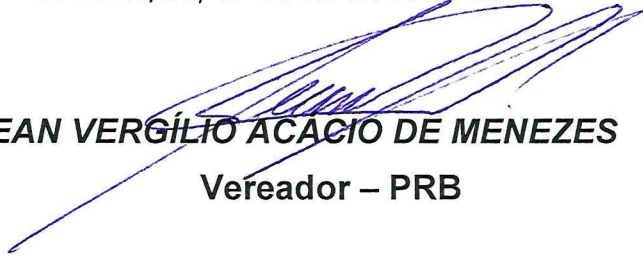
Somente quem já presenciou ou viveu na pele a necessidade e a dificuldade de uma doação sabe a importância e o significado desse gesto que apesar de tão simples se torna imprescindível para quem precisa.

Fora isso, a gratificação de saber que o seu sangue pode salvar a vida de um semelhante não tem preço. Devemos semear e compartilhar as boas ações em prol de todos aqueles que necessitam de uma assistência, nada melhor que partir de um pequeno gesto que pode mudar significativamente a vida de outra pessoa.

Nesse sentido, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo a doação de sangue chamando a atenção de todos, órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para, efetivamente incentivar e concretizar essas ações.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua extrema importância para todos.

Linhares/ES, 17 de fevereiro de 2017.



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador – PRB